



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2012.

Em, 23 de outubro de 2012.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SR. FLÁVIO
FRANCISCO DE SOUZA SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Flávio Francisco de Souza Santos, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2012.


JOSE RICARDO CARVALHO GONÇALVES
Vereador - Autor

Artigo 183 - §2º do Regimento Interno.


Anexo Curriculum Vitae



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Flávio Francisco de Souza Santos nasceu em 20 de agosto de 1985 na cidade de São Pedro da Aldeia, RJ. Filho de pai funcionário público e de dona de casa, desde cedo esteve envolvido em projetos sociais e culturais. Trabalhou no PAM e no PU de Cabo Frio durante os anos de 2003 a 2004, onde desenvolveu diversos trabalhos no setor de Saúde, beneficiando os cidadãos Cabofriense. Em 05 de fevereiro de 2011, assumiu o cargo de Relações Públicas da casa noturna It's, situada no Boulevard Canal, onde atua até o presente momento. Em março deste ano, passou a empresariar o grupo de pagode Ibs7, tornando-se, assim, personalidade expoente do ramo de entretenimento e cultura em Cabo Frio e Região dos Lagos. ”.

É de justiça que esta Casa Legislativa dentro de suas atribuições conceda ao Sr. Flávio Francisco de Souza Santos este título de cidadão Cabofriense.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2012.

~~JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES~~
~~Vereador - Autor~~